



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1958/SGNJ/2022

Tatuí, 08 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta aos Requerimentos nºs. 1877, 1881 e 1909/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000
CECAP - Tatuí/SP



Tatuí, 12 de julho de 2022.

Ofício Nº: 408/2022 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta Requerimento nº 1877/2022

Vereadora: Débora Camargo

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 1877/2022, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através da DD. Débora Camargo, sobre: “a possibilidade de elaboração de programa para ressocialização familiar de agressor doméstico”.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa: que o município de Tatuí tem tentado, primeiramente, organizar o atendimento das mulheres vítimas de violência domésticas, com a implantação de diversos serviços específicos para garantir direitos destas mulheres, como exemplo, os atendimentos pelo Núcleo da Justiça Restaurativa, Guarda Civil Municipal, Delegacia da Mulher, Centro de Referência Especializado de Assistência Social e a agora a implantação da Casa da Mulher Tatuiana, fortalecendo a rede intersetorial, no entanto, a questão de ressocialização familiar do agressor doméstico tem sido pensado como ferramenta de combate a violência, mas ainda não foi elaborado nenhum projeto neste intuito.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.



Alessandro Bosso

Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

Ao

Ilustríssimo Senhor

Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos